PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA - CNPJ: 08.865.628/0001-61

Diário Oficial

EDIÇÃO Nº 313.11.26 SEGUNDA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

DECRETO Nº 83/2026, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2026, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITATUBA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itatuba, nos termos do Edital nº 001/2026 e de suas eventuais retificações;

CONSIDERANDO a execução das etapas do certame pela empresa **ÁPICE Consultorias e Capacitações Ltda.**, responsável pela organização e realização do concurso público;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela banca organizadora, contendo o registro das etapas realizadas, dos procedimentos adotados e dos resultados apurados;

CONSIDERANDO a atuação da Comissão Fiscalizadora instituída pelo Município, responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização administrativa da execução do concurso público;

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade formal do procedimento, a observância das regras editalícias, a publicidade dos resultados e a preservação dos direitos dos candidatos;

CONSIDERANDO a conclusão da análise administrativa dos documentos do certame, com a verificação da correspondência entre o edital de abertura, suas retificações, as listas definitivas de resultados e a classificação final dos candidatos;

CONSIDERANDO o andamento do processo nº 0801833-97.2026.8.15.0201, por meio do qual se anulou todos os atos do Concurso Público nº 001/2026 praticados exclusivamente no que tange às 06 vagas do cargo de Agente Comunitário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2026 da Prefeitura Municipal de Itatuba, Estado da Paraíba, destinado ao provimento dos cargos efetivos nele previstos, observadas as disposições do edital de abertura, suas retificações e demais atos oficiais integrantes do certame.

§ 1º A homologação de que trata o caput abrange as etapas efetivamente realizadas e concluídas, bem como os resultados definitivos e a classificação final oficialmente publicados pela banca organizadora e validados pela Administração Municipal.

§ 2º Integram o resultado homologado as listas definitivas de classificação dos candidatos, inclusive as listas específicas legalmente previstas, quando existentes e aplicáveis, conforme os critérios estabelecidos no edital e na legislação pertinente.

§ 3º Os cargos, o quantitativo de vagas, a classificação dos candidatos e as demais condições do concurso são aqueles constantes do edital de abertura, de suas retificações válidas e dos resultados finais oficialmente publicados, que deverão integrar o processo administrativo de homologação.

§ 4º A homologação de que se refere o *caput* não abrange as 06 vagas do cargo de Agente Comunitário de Saúde, conforme decidido nos autos do Mandado de Segurança nº 0801833-97.2026.8.15.0201, restando a homologação inerentes aos respectivos cargos condicionadas ao cumprimento dos termos de Decisão transitada em julgado pela Banca Organizadora do certame.

Art. 2º A homologação do resultado final não implica nomeação automática de todos os candidatos aprovados, devendo as nomeações observar:

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

I – a ordem de classificação e os critérios de desempate previstos no edital;

II – o número de vagas oferecidas para cada cargo, sem prejuízo das hipóteses de convocação de candidatos em cadastro de reserva, quando previsto no edital e juridicamente cabível;

III – a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como as limitações legais aplicáveis à Administração Pública;

IV – o cumprimento dos requisitos legais e editalícios para investidura no cargo, inclusive a comprovação de habilitação, aptidão e demais condições exigidas;

V – as demais disposições constitucionais, legais e editalícias pertinentes.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias à publicação deste Decreto e à divulgação do resultado homologado pelos meios oficiais do Município, sem prejuízo de outras formas de publicidade previstas na legislação e no edital.

Art. 4º Compete Secretaria Municipal de Administração promover os atos necessários às futuras convocações e nomeações, observada a ordem de classificação, as necessidades do serviço público e a legislação aplicável.

Parágrafo único. As convocações deverão ocorrer mediante ato oficial próprio, com indicação do cargo, dos candidatos convocados, dos documentos exigidos e dos prazos para apresentação, na forma do edital e das normas pertinentes.

Art. 5º O prazo de validade do concurso público será contado na forma e pelo período estabelecidos no edital de abertura, a partir da publicação oficial da homologação, observadas as disposições do art. 37, inciso III, da Constituição Federal e eventual prorrogação, quando legalmente admitida e formalizada por ato próprio.

Art. 6º A documentação relativa à organização, execução, fiscalização, julgamento de recursos, resultados e classificação final do concurso público deverá permanecer arquivada no respectivo processo administrativo, sob a guarda do órgão municipal competente, para fins de controle interno e externo e de eventual consulta pelos órgãos legalmente legitimados.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Itatuba, Estado da Paraíba, em 30 de outubro de 2026.

Josmar Lacerda Martins

Prefeito Constitucional de Itatuba/PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

APICE CONSULTORIA

Av. Floriano Peixoto, 197- 1º andar – Centro
Campina Grande/PB
CNPJ: 29.620.239/0001-46
Fone: (83) 3201-0258

CONCURSO PÚBLICO DE ITATUBA/PB
CANDIDATOS APROVADOS – RELAÇÃO OFICIAL

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
ÉVILA DOS SANTOS RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	APROVADO
JOSÉ MESSIAS FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	APROVADO
RAFAEL MEDEIROS RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	3	APROVADO
ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	4	APROVADO
HELTON GONZAGA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO PCD	1	APROVADO
PEDRONUNES DA SILVA NETO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	1	APROVADO
JESSÉ FRANÇA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	2	APROVADO
PETRUCIA KOPES BARBOSA	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	APROVADO
WILLIAM KEVIN OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	APROVADO
JOSÉ BRENO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	APROVADO
ADRIANA DA SILVA FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3	APROVADO
KLEBER FREIRE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4	APROVADO
AGLAYLSON ARLEY VIEIRA GOMES DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5	APROVADO
ANTONIO LAUREANO DE SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6	APROVADO
VINICIUS DE MORAIS MUNIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7	APROVADO
MARIANA PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8	APROVADO
ADERJALI MARACAJA DE LIMA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	1	APROVADO
MARIA KAROLINE GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	2	APROVADO
ISAAC WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	CIRURGIÃO DENTISTA - PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) - CEO	1	APROVADO
ELISA DINIZ DE LIMA	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA - CEO	1	APROVADO
JOSE MARIA DE SOUZA ARAUJO	COVEIRO	1	APROVADO
JANIELSO BRITO DA SILVA	ELETRICISTA	1	APROVADO
CARLOS SUEL FARIAS DA SILVA	ENFERMEIRO - PSF	1	APROVADO
LUNIK HELEM SILVA SOARES MOTA	ENFERMEIRO - PSF	2	APROVADO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

APICE CONSULTORIA

Av. Floriano Peixoto, 197- 1º andar – Centro
Campina Grande/PB
CNPJ: 29.620.239/0001-46
Fone: (83) 3201-0258

NATALY ARCANJO BRITO SOARES	ENFERMEIRO - PSF	3	APROVADO
LUCAS SENNA RODRIGUES AGRA	ENGENHEIRO CIVIL	1	APROVADO
LORENA ALMEIDA SILVA	FARMACÊUTICO	1	APROVADO
LUMA CORREIA GOMES	FISCAL DE OBRAS	1	APROVADO
PAULO EMANUEL TAVARES HENRIQUE	FISCAL DE TRIBUTOS	1	APROVADO
JOSE PEDRO DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS	2	APROVADO
MIRELLY DOS SANTOS ABILIO	FISIOTERAPEUTA	1	APROVADO
TAMIRIS DRYELLE LEANDRO DOS SANTOS MONTEIRO	MERENDEIRA	1	APROVADO
SUELAINE DA SILVA OLIVEIRA NOBERTO	MERENDEIRA	2	APROVADO
JOSÉ DE ARIMATÉA NOBERTO DA SILVA	MERENDEIRA	3	APROVADO
RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA LACERDA	MOTORISTA "B"	1	APROVADO
LUCAS DE LIMA DE SILVA	MOTORISTA "B"	2	APROVADO
SANDERLY TENORIO DA SILVA	MOTORISTA "B"	3	APROVADO
VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA LIRA	MOTORISTA "D"	1	APROVADO
JOSELITO DE MORAIS SANTOS	MOTORISTA "D" - EDUCAÇÃO	1	APROVADO
IONILDO XAVIER DE SOUSA	MOTORISTA "D" - EDUCAÇÃO	2	APROVADO
HELDER MACIEL DA SILVA	MOTORISTA "D" - EDUCAÇÃO	3	APROVADO
JOSEILTON CABRAL DA SILVA	MOTORISTA "D" - EDUCAÇÃO	4	APROVADO
DERIVAN RAMOS DE ANDRADE	MOTORISTA "D" - EDUCAÇÃO PCD	5	APROVADO
VICTOR MACHADO VIANA GOMES	MÉDICO - PSF	1	APROVADO
MARIA VITORIA DE SOUSA ALMEIDA	MÉDICO - PSF	2	APROVADO
PATRICIA MAYARA SALES PEREIRA	MÉDICO GINECOLOGISTA	1	APROVADO
IÊNA ACAUAN SANTOS GARCIA	NUTRICIONISTA	1	APROVADO
MARIA EDNA GOMES DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	2	APROVADO
HIATANDERSON DA SILVA MONTEIRO	ORIENTADOR ESCOLAR	1	APROVADO
LARISSA CAVALCANTE COSTA	PROFESSOR A1	1	APROVADO
DAVID BASTIDA SANTOS	PROFESSOR A1	2	APROVADO
MARCIA CASSIANA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR A1	3	APROVADO

APICE CONSULTORIA

Av. Floriano Peixoto, 197- 1º andar – Centro
Campina Grande/PB
CNPJ: 29.620.239/0001-46
Fone: (83) 3201-0258

JÉSSICA SAMANTHA FERNANDES MARTINS ALVES	PROFESSOR A1	4	APROVADO
FABIANA KELY BARBOSA	PROFESSOR A1	5	APROVADO
ADERSON PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR A1	6	APROVADO
MAYARA CAMPOS PIRES	PROFESSOR A1	7	APROVADO
MARIA RAQUEL CRISTÓVÃO DIAS	PROFESSOR A1	8	APROVADO
JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO	PROFESSOR A1	9	APROVADO
RAIANE SILVA SOUZA	PROFESSOR A1	10	APROVADO
JÉSSICA SOARES TOMAZ GUEDES	PROFESSOR A1	11	APROVADO
ELIVAN SILVA MATIAS	PROFESSOR A1	12	APROVADO
SILVANA COUTO DE SOUZA SILVA	PROFESSOR A1	13	APROVADO
VANECLEIDE GOMES DE SOUSA	PROFESSOR A1	14	APROVADO
KAROLINA DE OLI BORBA	PROFESSOR A1 PCD	15	APROVADO
ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR B1 - CIÊNCIAS	1	APROVADO
KATARINA KELLY DIAS FERNANDES	PROFESSOR B1 - EDUCAÇÃO FISICA	1	APROVADO
SULIMAN SADY DE SOUZA	PROFESSOR B1 - GEOGRAFIA	1	APROVADO
THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR B1 - HISTÓRIA	1	APROVADO
PEDRO ANTONIO DA SILVA MEIRELES	PROFESSOR B1 - INGLÊS	1	APROVADO
KLEBER WASHINGTON CABRAL DE VASCONCELOS	PROFESSOR B1 - MATEMÁTICA	1	APROVADO
CARLA DE ARAUJO ALBUQUERQUE SOUZA	PROFESSOR B1 - PORTUGUÊS	1	APROVADO
PATRICIA VANESSA PASSOS BARRETOKARIA	PSICÓLOGO CLÍNICO	1	APROVADO
JEFFERSON FLORA SANTOS DE ARAÚJO	SUPERVISOR ESCOLAR	1	APROVADO
KELLY MONALISA DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1	APROVADO
RENATA KELLY DA SILVA TAVARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2	APROVADO
MESSIAS ANTONIO BEZERRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3	APROVADO
NATALIA MONTEIRO BARBOSA	TÉCNICO EM LABORÁTORIO	1	APROVADO
ALLAN BEZERRA DE CARVALHO	VIGIA	1	APROVADO
RAPHAEL SANTOS GOMES	VIGIA	2	APROVADO